PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

LEI ORDINÁRIA Nº 1017

de 21 de novembro de 2014

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ÁGAPE, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal Interina do Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°..

Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO ÁGAPE", com sede na Avenida Goiás, 180, Flamboyant, Município de Chapadão do SuI/MS, sob número de inscrição no CNPJ 17.268.321/0001-74, entidade associativa sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial e promocional.

Art. 2°..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul- MS, 21 de novembro de 2014.

ELIZABETH BUSCHMANN SCHEIDE

Prefeita Municipal Interina.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em